MANUAL DO CANDIDATO

MEDICINA 2022

UNIFENAS
UNIVERSIDADE

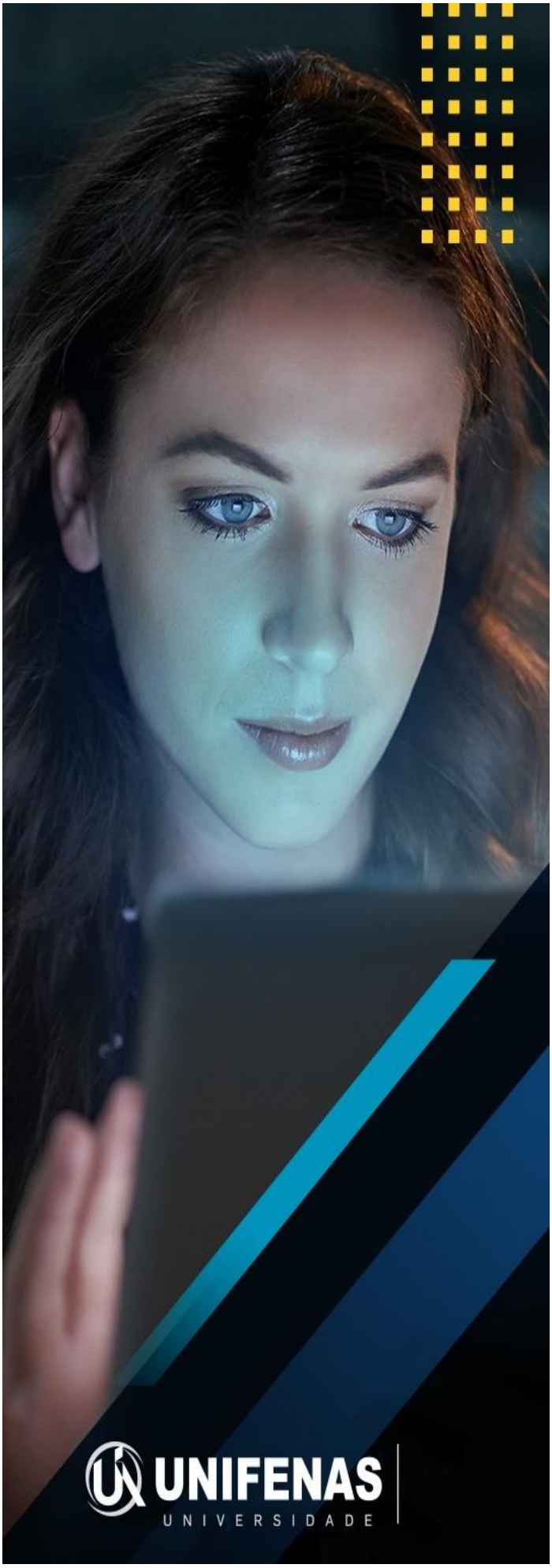

SUMÁRIO

1. Câmpus e vagas 3
2. Modalidades de ingresso 3
3. Inscrições..... 4
4. Mais de uma inscrição curso e/ou câmpus... 5
5. Taxa de inscrição 6
6. Enem 2009 a 2020..... 6
7. Prova Tradicional 8
8. Prova Tradicional e Enem.....12
9. Prova Tradicional Unificada e Enem 12
10. Matrícula on-line.....13
11. Canais de atendimento.....14

MEDICINA

CURSOS	CÂMPUS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Medicina	Alfenas	Integral	12 semestres	80
Medicina	Belo Horizonte	Integral	12 semestres	130

MODALIDADES DE INGRESSO	CÂMPUS	VAGAS	INSCRIÇÕES/TAXAS	PROVAS	RESULTADO	MATRÍCULA ON-LINE
ENEM (2009 a 2020)	**Alfenas**	**40**	**Período: 01/07 a 15/10/2021** 01/07 a 31/08 - R$ 200.00 01/09 a 15/10 – R$ 350.00	**Sem Prova**	**19/10/2021**	**22/10/2021**
	Belo Horizonte	**65**				
PROVA TRADICIONAL	**Alfenas**	**40**	**Período: 01/07 a 15/10/2021** 01/07 a 31/08 - R$ 250.00 01/09 a 15/10 – R$ 400.00	**23/10/2021** (13h às 18h) Horário de Brasília	**28/10/2021**	**01/11/2021**
	Belo Horizonte	**65**				
PROVA TRADICIONAL E ENEM (2009 a 2020)	**Alfenas e/ou Belo Horizonte**	**Item 3.3**	**Período: 01/07 a 15/10/2021** 01/07 a 31/08 - R$ 400.00 01/09 a 15/10 - R$ 675.00	**ENEM: sem prova** **Prova: 23/10/2021** (13h às 18h) Horário de Brasília	**ENEM: 19/10/2021** **Prova: 28/10/2021**	**ENEM: 22/10/2021** **Prova: 01/11/2021**
PROVA TRADICIONAL UNIFICADA E ENEM (2009 a 2020)	**Alfenas e Belo Horizonte**	**Item 3.4**	**Período: 01/07 a 15/10/2021** 01/07 a 31/08 - R$ 800.00 01/09 a 15/10 - R$ 1200.00	**ENEM: sem prova** **Prova: 23/10/2021** (13h às 18h) Horário de Brasília	**ENEM: 19/10/2021** **Prova: 28/10/2021**	**ENEM: 22/10/2021** **Prova: 01/11/2021**

PROCESSO SELETIVO 2022

Poderão se inscrever no Processo Seletivo de 2022 – 1º semestre **candidatos regulares** (modalidades: a) ENEM - 2009 a 2020; b) PROVA TRADICIONAL; c) PROVA TRADICIONAL E ENEM - 2009 a 2020; d) PROVA TRADICIONAL UNIFICADA E ENEM - 2009 a 2020) e **treineiros** (PROVA TRADICIONAL).

Candidatos regulares: conforme a Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9.394/1996, art. 44, inciso II: a Educação Superior abrangerá cursos e programas "de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente". Portanto, é considerado candidato regular o estudante que concluiu ou tenha previsão de concluir o **Ensino Médio, ou equivalente, até 30 de dezembro de 2021**, e que possa fornecer documentos comprovatórios desta situação, como a declaração de conclusão e/ou histórico escolar na etapa de matrícula. É responsabilidade do candidato apresentar tais documentos, estando ciente de que caso contrário, não poderá requerer a matrícula.

Candidatos treineiros: decorre da mesma Lei citada no item anterior a definição de candidato treineiro como sendo aquele que não concluiu o Ensino Médio. Portanto, o **candidato que estiver cursando a 1ª série ou a 2ª série do Ensino Médio (ou equivalente)** fica ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula. O candidato treineiro deve se declarar como tal em sua inscrição. Caso o candidato omita esta informação, a UNIFENAS se reserva ao direito de atribuir-lhe esta opção, se identificado nesta condição.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições nas **modalidades**: a) ENEM - 2009 a 2020 (sem prova); b) PROVA TRADICIONAL, c) PROVA TRADICIONAL E ENEM (2009 a 2020) ; d) PROVA TRADICIONAL UNIFICADA E ENEM (2009 a 2020) poderão ser realizadas no período de **1º de julho de 2021 a 15 de outubro de 2021** pela Internet (www.unifenas.br/vestibular). O boleto (inclusive a 2ª via) ficará disponível para impressão até às 17 horas do dia 16 de outubro de 2021 e o pagamento deverá ser efetuado até essa data.

As inscrições dos **candidatos treineiros** poderão ser realizadas no período de **1º de julho de 2021 a 15 de outubro de 2021** pela Internet (www.unifenas.br/vestibular). O boleto (inclusive a 2ª via) ficará disponível para impressão até às 17 horas do dia 16 de outubro de 2021 e o pagamento deverá ser efetuado até essa data.

1.1 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O**s** documentos necessários para inscrição são*:* a) formulário de inscrição eletrônico devidamente preenchido (www.unifenas.br/vestibular); b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato e preenchimento da inscrição: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores, para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Atenção: O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial, no máximo, 90 (noventa) dias antes do Processo Seletivo.

1.2 LAUDO MÉDICO

O **candidato com deficiência,** nos termos da Lei 13.146 (Art. 2º), **ou condições médicas específicas** deverá formalizar a solicitação, no ato da inscrição, da sua necessidade e, informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação desse atendimento, **até o dia 15/10/2021,** anexando, obrigatoriamente, em formato digital (PDF)

a cópia legível do laudo médico emitido por um especialista na área ou por uma equipe multidisciplinar, comprovando a condição especial.

O laudo médico deverá estar em papel timbrado e ter a emissão inferior a 01 (um) ano da data da prova, conter a descrição da doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à doença ou à condição específica, o tratamento a que está sendo submetido e indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelo(s) profissional(is).

O deferimento ou o indeferimento do laudo médico deverá ser consultado no link https://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx . O candidato que não enviar o laudo médico ou que tiver sua solicitação de condição especial indeferida deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

O candidato com o laudo médico aceito pela Comissão do Vestibular terá uma hora a mais de tempo, porém, somente na prova de redação.

1.2.2 LACTANTE

A candidata que solicitar Atendimento para lactante deverá levar um acompanhante adulto, conforme art. 5º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e art. 3º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente (a criança). A solicitação deverá ser feita, **até 15/10/2021,** pelo e-mail solicita@unifenas.br. Assunto: Lactante. Nesse caso, a Comissão do Processo Seletivo responderá o e-mail dando ciência à solicitação. Se a candidata não receber a resposta, até 19/10/2021, deverá entrar em contato pelo telefone 0800 283 6060.

O acompanhante da participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas e deverá cumprir todas as obrigações

Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a participante lactante e o respectivo acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal.

1.2.3 NOME SOCIAL

Os candidatos que desejam ser identificados no dia da prova pela sua identidade de gênero, podem solicitar a substituição do nome civil pelo nome social, além de escolherem a possibilidade de utilização do banheiro masculino ou feminino. Ao ser requerido o uso do nome social, este deverá recair somente no prenome, preservando o sobrenome familiar do interessado.

Constarão dos documentos do Processo Seletivo, a identificação pelo nome social seguido da expressão “civilmente registrado como”, e o nome civil, exceto se o(a) candidato(a) for portador(a) de documento de identificação civil em que já conste seu nome social.

Para fazer a solicitação, o candidato deve enviar, pelo e-mail solicita@unifenas.br, os documentos comprobatórios no formato PDF: a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros, boné, gorro etc; b) cópia da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto; c) formulário de solicitação de atendimento pelo nome social devidamente preenchido, disponível no site www.unifenas.br/vestibular .

Para o(a) candidato(a) menor de 18 anos, o requerimento deverá conter a assinatura dos pais ou responsável legal (autenticada em cartório) e a cópia do documento de identidade (autenticada em cartório), autorizando o uso do nome social do requerente.

Caso os documentos enviados não estejam de acordo com o itens acima, o(a) candidato(a) terá que fazer as provas utilizando seu nome civil (aquele que foi cadastrado na inscrição).

1.3 INSCRIÇÃO PARA MAIS DE UMA MODALIDADE OU CÂMPUS

O candidato poderá se inscrever pelas notas do **ENEM (2009 a 2020)** para concorrer às vagas de Medicina nos câmpus de Alfenas e Belo Horizonte, caso faça uma inscrição para cada câmpus e efetue o pagamento dos respectivos boletos.

Na modalidade **PROVA TRADICIONAL,** o candidato poderá fazer uma inscrição para concorrer às vagas de Medicina no câmpus de Alfenas ou de Belo Horizonte. As provas para os dois câmpus serão realizadas no mesmo horário (13 às 18h).

O candidato poderá se inscrever em modalidades diferentes**: PROVA TRADICIONAL E ENEM (2009 a 2020)** para concorrer às vagas de Medicina nos câmpus de Alfenas e/ou Belo Horizonte. Nessa opção, concluídas as inscrições, ao final será gerado um único boleto para pagamento.

Na modalidade **PROVA TRADICIONAL UNIFICADA E ENEM (2009 a 2020)**, no ato da inscrição, o candidato irá optar na prova Tradicional, em ordem de preferência (1ª e 2ª opção), entre os cursos de Medicina oferecidos pelo câmpus de Alfenas e pelo câmpus de Belo Horizonte. A convocação, em 2ª opção, será realizada somente após as etapas para classificação e convocação dos inscritos em 1ª opção. Pelas notas do ENEM (2009 a 2020), o candidato fará duas inscrições, sendo uma para cada câmpus. Nessa opção, concluídas as inscrições, ao final será gerado um único boleto para pagamento.

A UNIFENAS não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição, motivado por erro no preenchimento do formulário e/ou falhas de comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

As informações contidas no formulário eletrônico de inscrição serão de responsabilidade do candidato. Realizado o preenchimento do formulário, todos os dados digitados serão exibidos na tela do computador para conferência e confirmação. Caso seja necessária qualquer alteração, o candidato poderá fazê-la antes da finalização. Para consultar a inscrição ou emitir a 2ª via do boleto, acesse o link https://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx .

2. TAXA DE INSCRIÇÃO

ENEM (2009 a 2020) - sem prova

01/07 a 31/08 - R$ 200.00

01/09 a 15/10 - R$ 350.00

PROVA TRADICIONAL

01/07 a 31/08 - R$ 250.00

01/09 a 15/10 - R$ 400.00

PROVA TRADICIONAL E ENEM (2009 a 2020)

01/07 a 31/08 - R$ 400.00

01/09 a 15/10 - R$ 675.00

PROVA TRADICIONAL UNIFICADA E ENEM (2009 a 2020)

01/07 a 31/08 - R$ 800.00

01/09 a 15/10 - R$ 1200.00

Ao finalizar a inscrição, o candidato terá a opção de pagamento da taxa de inscrição por cartão de crédito ou boleto bancário.

O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento e o valor da taxa vigente.

Se o pagamento for por boleto bancário, após 2 dias úteis, o candidato poderá conferir o pagamento da(s) taxa(s) de inscrição no link https://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx . Caso não conste(m) o(s) pagamento(s), o candidato deverá

entrar em contato, com urgência, com a Comissão do Vestibular pelo 0800 283 6060 ou pelo WhatsApp (35) 9706-3023 ou pelo e-mail vestibular@unifenas.br

O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida.

3.1 ENEM (2009 a 2020) - SEM PROVA

3.1.1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DO ENEM E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A UNIFENAS, por meio do número de inscrição do ENEM e CPF do candidato, fará a consulta no site do INEP às notas obtidas no exame.

Os **critérios de aprovação**, **de desempate** de dois ou mais candidatos com o mesmo número de pontos para a classificação, do percentual mínimo de rendimento na prova de redação, adotados na Prova Tradicional serão mantidos na seleção pelo ENEM:

1) Será excluído o candidato cuja(s) nota(s) seja(m) igual(is) a zero;

2) Será reprovado o candidato com a nota 5 (redação) inferior a 400 pontos;

3) Critérios de desempate**:**

a) a maior nota de Redação;

b) persistindo o empate, a maior nota em Ciências da Natureza;

c) persistindo o empate, a maior nota em Matemática;

d) persistindo o empate, a maior nota em Linguagens;

e) persistindo o empate, a maior nota em Ciências Humanas;

f) persistindo o empate, o candidato com maior idade.

4) Todos os candidatos NÃO incluídos nos itens 1 e 2 serão classificados, obedecendo à ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas do ENEM.

Serão convocados, em primeira chamada, os 40 (quarenta) candidatos com a maior pontuação total para o câmpus de Alfenas e 65 (sessenta e cinco) candidatos para o câmpus de Belo Horizonte. Os demais classificados ficarão nas listas de espera para convocação às vagas remanescentes, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

3.1.2 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

O resultado do Processo Seletivo pelas notas do ENEM (2009 a 2020) será divulgado no dia 19 de outubro de 2021, a partir das 17 horas, pelo site www.unifenas.br/vestibular..

A matrícula dos aprovados, em 1ª chamada, será no dia 22 de outubro de 2021, exclusivamente, pela Internet (http://matricula.unifenas.br). As orientações e a documentação para matrícula estão no item 4.1.

Havendo **vagas remanescentes**, as chamadas de candidatos excedentes serão realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 15 horas, exclusivamente, pelo site www.unifenas.br/vestibular

3.2 PROVA TRADICIONAL

Em decorrência da COVID-19, **a UNIFENAS adotará diversas medidas sanitárias** a fim de que as provas sejam realizadas de forma segura para todos os presentes nos locais de prova.

É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual, conforme Lei n.º 14.019, de 02/07/2020, por todos os presentes no local de provas.

O candidato que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, da entrada à saída do local de provas, será eliminado do vestibular, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 02/07/2020;

Durante a identificação do candidato, na entrada da sala e durante a assinatura dos documentos, será necessária a retirada brevemente da máscara de proteção à COVID-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

O candidato poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais, respeitando os protocolos de proteção à COVID-19.

Os protocolos de proteção contra a COVID-19 serão respeitados em procedimentos como ida ao banheiro e vistoria de materiais, lanches e artigos religiosos.

O candidato será responsável pelo condicionamento e descarte do seu material de proteção utilizado, seguindo recomendações dos órgãos de saúde.

Será impedido de realizar as provas, o candidato que apresentar febre e/ou outros sintomas da COVID-19 que, de acordo com o Ministério da Saúde, pode variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse e coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia), cansaço (astenia), diminuição do apetite (hiporexia) e dispneia (falta de ar).

Os demais procedimentos de prevenção à COVID-19, para aplicação das provas, estarão disponíveis no site: https://www.unifenas.br/vestibular.

3.2.1 DATA, HORÁRIO E LOCAIS DAS PROVAS

As provas estão marcadas para o dia **23 de outubro de 2021 (sábado), das 13 às 18 horas (horário de Brasília)**, nas cidades de Brasília/DF, Campinas/SP, Curitiba/PR, Goiânia/GO, Ribeirão Preto/SP, São Paulo/SP, Uberlândia/MG, Vitória/ES e nos câmpus da UNIFENAS em Minas Gerais: Alfenas, Belo Horizonte, Campo Belo, Divinópolis, Poços de Caldas e Varginha. O local escolhido para a realização das provas do vestibular independe da cidade em que o curso será ministrado.

A data das provas do vestibular 2022/1 ou a modalidade de ingresso ou a localidade de realização do exame está sujeita à alteração em razão da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19 ou a critério da UNIFENAS. Se houver mudança de cidade para a realização das provas**,** o candidato será comunicado, com a devida antecedência, para realizar o exame em outra cidade de sua escolha, dentre as opções oferecidas.

O candidato deverá comparecer ao local das provas com 90 (noventa) minutos de antecedência, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta (fabricada com material transparente).

Sobre a carteira, permitem-se apenas cartão da inscrição, documento de identidade e caneta azul ou preta (material transparente).

3.2.2 CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O endereço do local da prova, a sala e a carteira do candidato serão informados por meio do **cartão de inscrição,** que estará disponível no dia 20 de outubro de 2021, a partir das 17 horas, pelo link https://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx.

ATENÇÃO

Após o início das provas, serão concedidos 5 (cinco) minutos de tolerância para a entrada de candidato retardatário na sala, sem que haja acréscimo no horário fixado para o término das provas. Finalizado esse tempo, os portões serão fechados.

Em nenhuma hipótese, a UNIFENAS autorizará a aplicação de provas fora dos espaços físicos das escolas determinadas e em horários diferentes do constante neste manual.
O candidato não poderá portar, ao ingressar na sala de provas, fora do envelope porta-objetos, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado de posse ou portando, mesmo que desligados, aparelhos eletrônicos terá sua(s) prova(s) anulada(s). Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope porta-objetos, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo.

Mesmo após o término das provas, o candidato deverá manter o (s) equipamento(s) desligado(s) até o portão de saída, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Processo Seletivo.

O candidato não poderá utilizar, ao ingressar na sala e durante a realização das provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como: boné, chapéu, viseira, cachecóis, gorro ou similares. Os cabelos médios e longos deverão estar presos.

O candidato deverá permitir que os artigos religiosos, burca, quipá e outros, sejam revistados pelo coordenador. Materiais próprios como máquina Perkins, reglete, punção, sorobã, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária e/ou tábuas de apoio, sejam revistados pelo aplicador de provas. O candidato não poderá portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro 2003. Caso o candidato apresente autorização para o porte de armas, deverá informá-la ao Coordenador, antes de iniciar as provas, para que o direcione à sala separada dos demais candidatos.

O candidato deverá guardar, antes do início das provas, em embalagem fornecida pela UNIFENAS, os objetos não permitidos, sob pena de eliminação do exame. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e mantida debaixo da carteira até à conclusão das provas.

A UNIFENAS não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios deles ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

O candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame, será eliminado do processo seletivo.

Também será excluído o candidato que não devolver o cartão de respostas e a folha definitiva de redação.

São de responsabilidade do candidato a leitura e a conferência de seus dados registrados no cartão de respostas, na folha de redação, na lista de presença, na declaração de que aceita todas as normas do edital, na capa da prova e nos demais documentos do Processo Seletivo.

3.2.3 LOCAIS DAS PROVAS

Cidade	UF	Endereço
Alfenas	MG	**Câmpus Universitário** - Rodovia MG 179, KM 0.
Campo Belo	MG	**Câmpus Universitário** - Alameda Roberto Assunção, s/nº.
Divinópolis	MG	**Câmpus Universitário** - Rua Tedinho Alvim, 1000- Bairro Liberdade.

Poços de Caldas	MG	**Câmpus Universitário** - Rodovia Geraldo Martins Costa, s/nº.
Varginha	MG	**Câmpus Universitário** - Praça do Estudante, 2000- Bairro Imaculada Conceição.
Belo Horizonte	MG	**Câmpus Universitário** - Rua Boaventura, 50 - Bairro Jaraguá. Região da Pampulha
Belo Horizonte	MG	**Câmpus Universitário** - Rua Líbano, 66 - Bairro Itapuã. Região da Pampulha
Brasília	DF	
Campinas	SP	
Curitiba	PR	
Goiânia	GO	
Ribeirão Preto	SP	
São Paulo	SP	
Uberlândia	MG	
Vitória	ES	

Obs.: No dia **20 de outubro de 2021, a partir das 17 horas, o cartão de inscrição** (com o endereço, sala, carteira e demais informações) estará disponível para impressão pelo link https://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx

Caso necessário, a Comissão do Processo Seletivo poderá utilizar outros locais para realização das provas, o que será comunicado ao candidato por meio do cartão de confirmação da inscrição.

Se houver mudança de cidade para a realização das provas, devido à pandemia ou a critério da UNIFENAS, o candidato será comunicado, com a devida antecedência, para realizar o exame em outra cidade de sua escolha, dentre as opções oferecidas.

3.2.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - DURAÇÃO DA PROVA - QUESTÕES – REDAÇÃO - PONTUAÇÃO

A prova terá duração máxima de 5 (cinco) horas, contadas a partir da autorização do aplicador para iniciá-la. Passadas 4 (quatro) horas do início da prova, os cartões de resposta das questões objetivas serão recolhidos, impreterivelmente.

O candidato, que de acordo com tal medida, necessitar utilizar da totalidade das 5 horas de duração do exame, deverá utilizar dos 60 minutos restantes, única e exclusivamente para o término da redação.

Nenhum candidato poderá entregar o cartão de resposta e deixar a sala antes de decorridas 4 horas do início das provas.

A prova objetiva do Processo Seletivo versará sobre os **conteúdos básicos de disciplinas** agrupadas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Química e Física); Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Literatura e Inglês); Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia), visando avaliar se o candidato é capaz de utilizar corretamente a Língua Portuguesa, compreender fenômenos naturais e processos histórico-geográficos; interpretar dados e informações para tomar decisões e solucionar problemas; utilizar informações e conhecimentos para construir argumentação consistente.

O Processo Seletivo será realizado em um **único dia** e constará de uma **prova objetiva (1ª etapa)** abrangendo o conteúdo programático do Ensino Médio (Biologia, Química, Matemática, Física, Português/Literatura, Geografia, História e Inglês, com 48 questões de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas em cada questão, das quais apenas uma será a correta; e de uma **prova de redação (2ª etapa).**

A Prova de Redação tem valor de 35 (trinta e cinco) pontos, e a prova objetiva de 100 (cem) pontos, perfazendo o total de 135 (cento e trinta e cinco) pontos. Havendo questão anulada, seu valor será distribuído equitativamente entre as questões válidas da respectiva prova.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero nas questões da Prova Objetiva de Biologia, Química, Física, Matemática, Português/Literatura, Geografia, História e Inglês e/ou não alcançar o mínimo de 40% (quarenta por cento) de rendimento na prova de Redação (14 pontos). Também será eliminado o que usar de meios fraudulentos na realização da inscrição, provas ou matrícula em qualquer época.

3.2.5 RECURSO RELATIVO ÀS QUESTÕES DE PROVA E GABARITOS

Recurso relativo às questões das provas deverá ser apresentado por escrito à Coordenadoria de Processos Seletivos, com a devida argumentação, no máximo **até 23h59min** do dia **24 de outubro de 2021,** mediante o preenchimento completo do formulário que ficará disponível no site (www.unifenas.br/vestibular).

A divulgação do **gabarito preliminar** será no dia **23 de outubro de 2021**, a partir das 21 horas, pelo site.

O **gabarito definitivo** será publicado em **26 de outubro de 2021**, a partir das 13 horas, pelo site.

3.2.6 CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Na primeira etapa do processo seletivo, todos os **cartões de respostas da prova objetiva**, de todos os inscritos presentes às provas, serão processados e listados na ordem decrescente de pontos. Porém, para correção das redações, o critério será de 12 (doze) vezes o número do percentual de vagas destinados para cada câmpus nesta modalidade. Portanto, serão classificados nessa etapa para o câmpus de Alfenas os 480 (quatrocentos e oitenta) candidatos com a maior nota na prova objetiva. Para o câmpus de Belo Horizonte, o número de candidatos classificados, será de 780 (setecentos e oitenta) candidatos.

Havendo dois ou mais candidatos com o mesmo número de pontos na prova objetiva, proceder-se-á ao desempate, segundo o seguinte critério: será considerado o maior número de acertos nas questões da prova objetiva, na seguinte ordem: Biologia, Química, Física, Matemática, Língua Portuguesa/Literatura, Geografia, História e Inglês. Caso persista o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

O critério de correção dos cartões será classificatório, até o limite de 12 (doze) vezes o percentual de vagas, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas.

Na segunda etapa, serão corrigidas as redações obedecendo-se ao critério de 12 (doze) vezes o número de vagas para cada câmpus. Será reprovado no Processo Seletivo o candidato que não alcançar o mínimo de 40% (quarenta por cento) de rendimento na prova de Redação (14 pontos). A redação será analisada por três corretores de forma independente, para que se evitem distorções de notas. A nota final corresponde à soma das notas atribuídas e divididas por três (média). Para a classificação final, se houver empate de dois ou mais candidatos na prova de redação, será considerado em primeiro lugar o maior número de acertos nas questões da prova objetiva, na seguinte ordem: Biologia, Química, Física, Matemática, Língua Portuguesa/Literatura, Geografia, História e Inglês. Caso ainda persista o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

A redação é corrigida, primeiramente, sob observância das ordens estipuladas na folha destinada a ela. Caso não apresente uma tese (o que se espera de um texto argumentativo), não será valorizada.

A estrutura deve estar de acordo com os padrões estipulados pela modalidade redacional exigida, ou seja, a dissertação. Não se aceitam textos com menos de quatro parágrafos. A expectativa é de que tais parágrafos (sobretudo os argumentativos) sejam simétricos, com seis linhas cada. Cada parágrafo argumentativo deverá ser constituído de tópico frasal + desenvolvimento + conclusão.

Cada conjunto de erros graves será penalizado com um ponto a menos (por exemplo: três falhas de concordância, três falhas de pontuação, etc).

Serão valorizados textos em que se empregam elementos de ligação e coesão.

O **candidato que não tiver sua prova de redação corrigida** terá acesso à sua colocação somente na prova objetiva, porém, não estará apto a participar da segunda etapa e da classificação final.

3.2.7 CONVOCAÇÃO – PRIMEIRA CHAMADA E VAGAS REMANESCENTES

Serão convocados, em primeira chamada, os 40 (quarenta) candidatos com a maior pontuação total para o câmpus de Alfenas e 65 (sessenta e cinco) candidatos para o câmpus de Belo Horizonte. Os demais, que alcançarem o mínimo de 40% (quarenta por cento) de rendimento na prova de Redação (14 pontos), ficarão na lista de espera para futuras convocações, se houverem vagas remanescentes relativas a este edital.

O **critério de aprovação** será classificatório, até o limite das vagas estabelecidas para a Prova Tradicional, obedecendo-se à ordem decrescente do total de **pontos obtidos nas provas objetiva e de redação.**

3.2.8 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **28 de outubro de 2021, a partir das 17 horas**, pelo site (www.unifenas.br).

3.2.9 MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados, em **primeira chamada**, será no dia **1º de novembro de 2021,** exclusivamente, pela Internet. As orientações e a relação de documentos estarão disponíveis nas datas da matrícula pelo site http://matricula.unifenas.br.

Havendo **vagas remanescentes**, a convocação do(s) candidato(s) a partir da 2ª chamada será feita exclusivamente pela Internet (www.unifenas.br/vestibular), devendo a matrícula ser efetivada no prazo determinado.

A matrícula deverá ser requerida somente pela Internet e os documentos (letras a e b 4.1) deverão ser enviados, por sedex, até o dia (útil) seguinte à data determinada para a matrícula. A matrícula somente será considerada efetivada se o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais for assinado e remetido via Internet, mediante assinatura digital e se, durante ou após a conferência dos documentos, não for detectada nenhuma irregularidade. Não haverá prazos ou diligências para suprir ou substituir documentos. Fica alertado o candidato de que a matrícula, para ser efetivada, deverá ser ainda, ser deferida por autoridade competente, ficando pendente de tal ato sua completa validação, ainda que o candidato pague a primeira mensalidade.

3.3 PROVA TRADICIONAL E ENEM (2009 a 2020)

Na modalidade **PROVA TRADICIONAL E ENEM (2009 a 2020),** o candidato poderá se inscrever em modalidades diferentes para concorrer às vagas de Medicina nos câmpus de Alfenas **e/ou** Belo Horizonte. Nessa opção, concluídas as inscrições, ao final será gerado um único boleto para pagamento.

Não há vagas específicas para essa modalidade. Os percentuais já estão destinados separadamente nas formas de ingresso pela Prova Tradicional e pelo ENEM (2009 a 2020).

A data, o horário e os locais de provas constam do item 3.2.1

O conteúdo programático das provas, a duração, o número de questões e a pontuação constam do item 3.2.4

Os critérios de correção das provas, de classificação e a divulgação dos resultados constam dos itens 3.2.4 a 3.2.8

Os critérios de classificação e a data de divulgação dos resultados pelas notas ENEM (2009 a 2020) constam dos itens 3.1.1 e 3.1.2.

3.4 PROVA TRADICIONAL UNIFICADA E ENEM (2009 a 2020)

Na modalidade **PROVA TRADICIONAL UNIFICADA E ENEM (2009 a 2020)**, no ato da inscrição, o candidato irá optar na prova Tradicional, em ordem de preferência (1ª e 2ª opção), entre os cursos de Medicina oferecidos pelo câmpus de Alfenas e pelo câmpus de Belo Horizonte. A convocação, em 2ª opção, será realizada somente após as etapas para classificação e convocação dos inscritos em 1ª opção. Pelas notas do ENEM (2009 a 2020), o candidato fará duas inscrições, sendo uma para cada câmpus. Nessa opção, concluídas as inscrições, ao final será gerado um único boleto para pagamento.

Os candidatos serão classificados em listas separadas para o curso de Medicina oferecido no câmpus de Alfenas e no câmpus de Belo Horizonte.

Se o candidato for aprovado dentro do número de vagas, em primeira chamada, para os câmpus de Alfenas e Belo Horizonte, será convocado para matrícula apenas no câmpus escolhido como primeira opção e excluído automaticamente da lista de classificação da 2ª opção.

O candidato que estiver classificado em ambas as listas como excedente, se for convocado e fizer a matrícula para o câmpus selecionado como 2ª opção, permanecerá na outra lista para eventual convocação se houver disponibilidade de vagas na 1ª opção, observada a ordem de classificação na respectiva lista. Nesta hipótese, a matrícula posterior no câmpus escolhido como 1ª opção acarretará a desistência automática da vaga ocupada por meio da matrícula anterior e aproveitamento do pagamento com complementação do valor, se for para matrícula em Belo Horizonte, ou com compensação de valor, se for para matrícula em Alfenas.

Caso o candidato convocado para o câmpus escolhido como 2ª opção não faça a matrícula, continuará na lista de excedentes da 1ª opção para eventual convocação se houver disponibilidade de vagas, porém será automaticamente excluído da lista de classificação do câmpus selecionado como 2ª opção após encerrado o prazo para matrícula.

Não há vagas específicas para essa modalidade. Os percentuais já estão destinados separadamente nas formas de ingresso pela Prova Tradicional e pelo ENEM (2009 a 2020).

A data, o horário e os locais de provas constam do item 3.2.1

O conteúdo programático das provas, a duração, o número de questões e os pesos constam do item 3.2.4

Os critérios de correção das provas, de classificação e a data de divulgação dos resultados da Prova Tradicional constam dos itens 3.2.4 a 3.2.8

Os critérios de classificação e a data de divulgação dos resultados pelas notas do ENEM (2009 a 2020) constam dos itens 3.1.1 e 3.1.2

4. MATRÍCULA ON-LINE

A matrícula deverá ser requerida somente pela Internet e os documentos (letras a e b do item 4.1) deverão ser enviados, por sedex, até o dia (útil) seguinte à data determinada para a matrícula. A matrícula somente será considerada efetivada se o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais for assinado e remetido via Internet, mediante assinatura digital e se, durante ou após a conferência dos documentos, não for detectada nenhuma irregularidade. Não haverá prazos ou diligências para suprir ou substituir documentos. Fica alertado o candidato de que a matrícula, para ser efetivada, deverá ser ainda, deferida por autoridade competente, ficando pendente de tal ato sua completa validação, ainda que o candidato pague a primeira mensalidade.

4.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

a) Histórico Escolar do Ensino Médio [cópia autenticada, em cartório, em folha tamanho A4];

b) Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio [cópia legível] ou Diploma do Curso Técnico [cópia legível];

c) Cédula de Identidade [cópia legível];

d) Certidão de Nascimento ou Casamento [cópia legível];

e) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de Votação [cópia legível];

f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia legível);

g) CPF (cópia legível);

h) Comprovante de residência (água, luz, telefone) (cópia legível);

i) Duas fotos 3 x 4 recentes;

j) Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo candidato maior de 18 anos, ou seu representante legal, ou procurador. No caso de o candidato menor de 18 (dezoito) anos será necessário a apresentação dos documentos pessoais dos pais e/ou responsáveis, bem como, assinatura em conjunto dos pais e /ou responsáveis no contrato de prestação de serviços educacionais;

k) Boleto pago da 1ª parcela da semestralidade (cópia legível), que será liberado na data da matrícula.

Observação:

1 **O candidato que concluirá o curso de Ensino Médio, ou equivalente, até 30 de dezembro de 2021** e não tenha como exibir formalmente o Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio, e apresente apenas declaração de que concluirá o Ensino Médio (documento original com carimbo e assinatura do responsável) até a data acima, poderá fazer o requerimento de matrícula sob a condição de exibir, improrrogavelmente, **até a data estipulada pela Unifenas,** os documentos formais para efetivação da matrícula.

2 O candidato que fizer as **provas na condição de treineiro (1ª ou 2ª série do Ensino Médio, ou equivalente**) fica ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer a matrícula.

3 **Certificado do Ensino Médio (ou equivalente) de outros países:** apresentar duas cópias do original legalizado pelo Consulado Brasileiro no país do candidato; duas cópias autenticadas da tradução oficial; duas cópias autenticadas da Declaração de Equivalência de Estudos realizados no exterior A Declaração de Equivalência deve ter data anterior do Processo Seletivo.

4 O **candidato proveniente de exame supletivo** deverá ter no mínimo 18 anos nos termos do art.38, parágrafo 1º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996) e apresentar o Certificado de Conclusão com data anterior ao encerramento das inscrições pelas notas do ENEM e pela Prova Tradicional do Processo Seletivo da UNIFENAS. Sem esse documento, não será aceita a matrícula do candidato. No **Certificado de Conclusão de Ensino Supletivo**, necessariamente, deverão constar no verso o registro do órgão oficial competente, o número da publicação no Diário Oficial ou confirmação de regularidade pela Secretaria de Educação do Estado.

5 O menor de 18 anos deve apresentar os documentos mencionados nos itens (e) e (f) tão logo esteja de posse destes.

CANAIS DE ATENDIMENTO DO PROCESSO SELETIVO

(segunda a sexta-feira, das 7 horas às 20 horas)

Telefone: (35) 3299-3212 ou 0800 283 6060

WhatsApp: (35) 9706-3023

E-mail: vestibular@unifenas.br